



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA**, por meio da Secretaria de Administração, faz saber a retificação do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2011.

NO CAPITULO VII – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O EMPREGO DE GUARDA AMBIENTAL, **ONDE SE LÊ:**

5. Será considerado Apto o candidato que apresentar as condições descritas no item abaixo para o futuro desempenho das atividades inerentes ao cargo:
- Proteger os locais de preservação ambientais oficialmente declarados pelo município contra a ação de infratores;
 - Fiscaliza os locais de preservação ambiental
 - Autuar e adotar medidas administrativas cabíveis ao infrator.

LEIA-SE:

5. Serão considerados APTOS os candidatos que apresentarem na Avaliação Psicológica os itens descritos no quadro abaixo, dentro da média esperada para o desempenho da função de Guarda Ambiental:
- 5.1 A Avaliação será realizada por profissional da área de Psicologia com CRP.
- 5.2 Caso o Candidato seja considerado INAPTO poderá solicitar entrevista devolutiva através de recurso para conhecimento de sua avaliação.

Item a ser avaliado	Perfil Profissiográfico - Atividade do Cargo
1- Equilíbrio emocional	<ul style="list-style-type: none">• Relacionamento com o público;• Interação com pares e superiores.• Proteger os locais de preservação ambientais oficialmente declarados pelo município contra a ação de infratores;• Fiscaliza os locais de preservação ambiental• Autuar e adotar medidas administrativas cabíveis ao infrator.
2- Potencial intelectual (raciocínio espacial) (Capacidade de antever situações de riscos e consequências das atitudes tomadas)	<ul style="list-style-type: none">• Zelar pelo patrimônio público.• Zelar pela segurança do patrimônio ambiental existente no que compete ao patrimônio natural e também do patrimônio audiovisual
3- Produtividade	
4- Qualidade de trabalho	

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital de Retificação que será publicado no Jornal Tribuna do Norte e no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br